

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** parcialmente o Anexo Único da Portaria nº 126/2012, transferindo as datas inicialmente determinadas para as inspeções nas Unidades Judiciárias relacionadas abaixo, na seguinte forma:

Unidades Judiciárias	Novas Datas e Horário
Vara de Único Ofício de Junqueiro	15/05/2012 – 08h às 17h
Vara de Único Ofício São Sebastião	16/05/2012 – 08h às 17h
Vara de Único Ofício Igreja Nova	17/05/2012 – 08h às 17h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS
Corregedor-Geral da Justiça